



Resolução Conselho Fiscal

Resolução Fiscal N.º: 1/2025

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e por deliberação da plenária do dia 25/02/2024.

Art. 1 – O Conselho Fiscal analisou, conferiu e orienta pela aprovação do relatório mensal de investimentos elaborado pela consultoria Di Blasi referente ao mês de Dezembro de 2024, Conforme Lei nº 884/15, do IPMP. Bem como o parecer do Comitê de Investimentos, que tratam do acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do IPMP e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos e a ATA do COINVEST de reunião ordinária 01/2025 realizada em 20/02/2025.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paragominas-PA, 25 de fevereiro de 2025.



Edilene Nunes Sousa Costa
Presidente

